

**DECRETO Nº. 027/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre Cessão de Servidores a Central de Execuções Fiscais do Poder Judiciário em Porto Nacional, na forma que especifica”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERADO** convênio nº. 05/2014 firmando entre Município de Porto Nacional e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins que dispõe sobre a disponibilização de pessoal e meios necessários de viabilização, implantação e manutenção da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam cedidos os servidores abaixo relacionados:

- I- TAYHELEN DE SOUSA FRANÇA
- II- CRISTIAN BARROS LEITE
- III- TAUNAY THIAGO DE CARVALHO
- IV- MARTHA CERQUEIRA MOURA
- V- CYNTHIA CRISTINA SIMÕES VIEIRA
- VI- JULIANA MAIA BEZERRA
- VII- ISABELA MATEUS DA SILVA

Art. 3º - O período de Vigência é de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017.





PREFEITURA DE  
**PORTO NACIONAL**  
GOVERNANDO PARA TODOS  
ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

Art.4º- Este Decreto entra em Vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Palácio Tocantins, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, ao 02º dia do mês de janeiro de 2017.**

  
JOAQUIM MAIA  
Prefeito Municipal